Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-9663/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/03345/2012
PROTOCOLO	:	1239078
ÓRGÃO	:	FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO PANTANAL DE CORUMBÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	HELOISA HELENA DA COSTA URT
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	DIRETORA PRESIDENTE - FALECIDA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	VYGA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE 38/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	78.000,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 27 de novembro de 2012.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS